

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

PAUTA  
37ª. SESSÃO ORDINÁRIA  
13a. LEGISLATURA  
02 DE OUTUBRO DE 2018 - 19:00 horas

**EXPEDIENTE**

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 36ª Sessão Ordinária, de 18/09/2018.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 16  
(período de 19/09//2018 a 02/10/2018)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

-----

INDICAÇÕES

Nº 9.084, do Ver. Marcelo de Araujo  
Nº 9.085, do Ver. Marcelo de Araujo  
Nº 9.086, do Ver. Marcelo de Araujo  
Nº 9.087, do Ver. Denis Roberto Bragheti

REQUERIMENTOS:

Nº 2.587, do Vereador Denis Roberto Bragheti

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.904, da Vereadora Paulinha do Vitória  
Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803, do Ver. Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)  
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

## **ORDEM DO DIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 2.812, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre o Programa denominado “Farmácia Humanitária” no Município de Campo Limpo Paulista.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

## **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**  
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 9.084**

Assunto: REMANEJAMENTO DA COZINHA DO VELÓRIO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a cozinha existente no recinto do Velório Municipal se situa ao lado das salas de velório;

CONSIDERANDO que nesse ambiente são preparados alimentos rápidos e cafés para as pessoas que velam seus parentes e ou amigos no local;

CONSIDERANDO que a localização desse sala própria para alimentação, ao lado das salas de velório, gera mal-estar a essas pessoas que se utilizam desse espaço;

CONSIDERANDO existir no Cemitério Municipal sala disponível onde poderia abrigar uma nova cozinha, fora do ambiente do Velório,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de remanejar a atual cozinha do Velório Municipal para a sala que se encontra disponível e próxima a área administrativa do Cemitério Municipal, a qual se mostra mais adequada para abrigar um local de preparação de alimentos e cafés por estar fora das instalações do Velório, promovendo, por essa forma, o bem estar dessas pessoas.

Campo Limpo Paulista, 20 de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO  
Vereador/Vice-Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

-----  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 9.085**

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE GUARD-RAIL**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida Alfried Krupp constitui importante artéria do sistema viário local;

CONSIDERANDO que trecho dessa Avenida Alfried Krupp, logo após o viaduto sobre os trilhos e o Posto de Combustíveis Shell, se desenvolve em curva e acompanha a linha férrea;

CONSIDERANDO que acidente automobilístico já ocorreu no local, com o veículo precipitando-se no leito da linha férrea;

CONSIDERANDO que, pelos riscos oferecidos ao trânsito, a medida ora preconizada merece ser adotada,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de implantar na Avenida Alfried Krupp, após o viaduto sobre os trilhos da linha férrea e o Posto de Combustíveis Shell, sistema de proteção constituído de defensas (guard-rail), limitando a via pública com a linha férrea, destinado a proporcionar maior segurança ao trânsito de veículos automotores, bem como buscando evitar a repetição de acidentes em que os veículos se precipitam na linha férrea.

Campo Limpo Paulista, 20 de setembro de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO**  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

-----  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 9.086**

Assunto: TRÂNSITO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que muitos motoristas que conduzem seus veículos pela Avenida Alfried Krupp fazem conversão proibida na altura do Posto Ipiranga, antigo Posto Golfo, passando por suas instalações, para alcançar a Marginal com destino à Jundiaí ou para acessar bairros limtrofes;

CONSIDERANDO que não obstante a rotatória logo adiante para esse fim, nas proximidades da estação ferroviária, esses motoristas praticam essa conversão irregular, levando perigo ao trânsito local;

CONSIDERANDO que nesse trecho, também há movimentação de pedestres, só fazendo piorar a situação,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de implantar obstáculos na Avenida Alfried Krupp de maneira a impedir a conversão proibida dos veículos que passam pelas instalações do Posto de Combustíveis Ipiranga, antigo Posto Golfo, para acessar a Marginal sentido Jundiaí ou acessar bairros limítrofes, eis que a sinalização ali implantada não se mostra suficiente para coibir essas manobras irregulares, levando em consideração que um pouco mais além do referido Posto de Combustíveis existe uma rotatória para esse fim.

Campo Limpo Paulista, 20 de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

-----  
Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada Aksel Ernits possibilita acesso ao bairro Campo Verde, constituindo-se em importante artéria no nosso sistema viário;

CONSIDERANDO que trecho dessa via pública está necessitando de urgentes reparos e manutenção, eis que no local existem enormes buracos;

CONSIDERANDO que as condições de tráfego de veículos estão bastante prejudicadas nesse trecho, passível de acidentes,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de tapa buracos na Estrada Aksel Ernits, importante via pública que permite acesso ao bairro Campo Verde, eis que há trecho nessa via pública com enormes buracos prejudicando as condições de tráfego de veículos, com riscos de acidentes.

Campo Limpo Paulista, 26 de setembro de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal  
Sala das Sessões,

-----  
Presidente

**MOÇÃO nº 1-9-0-5**  
**(Aplauso)**

CONSIDERANDO a iniciativa dos moradores do Bairro Colina do Pontal, em especial do Sr. Antônio Francisco da Silva, em efetuar melhorias no Bairro em que residem;

CONSIDERANDO que os moradores se organizaram para revitalizar uma área que era até então abandonada e usada para descarte de entulhos, o que além de desfigurar a imagem local, também propiciava a propagação de animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a revitalização irá propiciar uma área de lazer para a população;

CONSIDERANDO que esse ato de cidadania serve de exemplo para a sociedade, demonstrando que todos podem se responsabilizar através de ações que contribuam para o bem-estar coletivo.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA aplaude** os moradores do Colina do Pontal na pessoa do Sr. Antônio Francisco da Silva pela revitalização de uma área abandonada, antes usada para descarte de entulhos, transformando-a em área de lazer para a população.

Campo Limpo Paulista, 26 de setembro de 2018.

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
**Vereadora**

(Moção nº 1.905, fls. 02, subscriptores)

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE  
DAMASCENO  
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI  
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
VEREADOR

DULCE AMATO  
VEREADORA

PROFESSOR EVANDRO  
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO  
VEREADOR

MARCELO DE ARAUJO  
VEREADOR

PAULINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

VALDIR A. ARENGHI  
VEREADOR



## REQUERIMENTO Nº 2587

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que ao Legislativo compete a fiscalização da ação governamental do Executivo e, para tanto, é de atribuição da Câmara solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração Municipal, a teor do art. 14, XVIII, da Lei Orgânica do Município, c/c. Art. 146, II, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que encontra-se em fase final de entrega as novas unidades habitacionais no São José, ao lado da Vila da Conquista;

CONSIDERANDO a falta de informações quanto aos critérios adotados para seleção de beneficiários das novas unidades habitacionais citadas;

CONSIDERANDO que o subscritor do presente é frequentemente indagado a respeito da matéria citada acima, o que está a gerar dúvidas no tocante a sua regularidade;

Pelas razões expostas;

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, sejam solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providencias no sentido de que seja remetido ao Legislativo as seguintes informações:

- 1 – Relação dos contemplados das novas unidades habitacionais no Conjunto São José, ao lado da Vila da Conquista;
- 2 – Critérios utilizados para seleção dos beneficiários;

Campo Limpo Paulista, 28 de setembro de 2018.

**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
Vereador